

**EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 06/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023
PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
EM FORMATO ONLINE**

O NÚCLEO PERMANENTE DE EXTENSÃO EM LETRAS (NUPEL), do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), no uso de suas atribuições regimentais e mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública a abertura de inscrições para **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, de acordo com o contrato firmado para o desenvolvimento do projeto NUPEL - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto de Letras da UFBA, que entre si celebram a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 19 de outubro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA de que trata o presente Edital, doravante denominado apenas Exame, realizado pelo NUPEL/ILUFBA, visa avaliar a capacidade de em ler, interpretar e sintetizar textos em língua estrangeira.

1.2. O Exame tem como público-alvo os(as) candidatos(as) inscritos(as) em processos de seleção para cursos de pós-graduação, mas é permitido a qualquer pessoa maior de 18 (dezoito) anos.

1.3. Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deve certificar-se de que o Exame realizado pelo NUPEL será aceito no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar.

1.4. **Não** serão atendidos pedidos de realização de Exame fora dos períodos pré-estabelecidos no presente Edital.

1.5. A Secretaria do NUPEL funciona de segunda a sexta-feira (dias úteis), de 09h00min a 12h00min e de 14h00min a 17h00min, e está sediada na Universidade Federal da Bahia, especificamente no Térreo do Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAF III), Campus Universitário de Ondina (UFBA), bairro de Ondina, Salvador/BA. O contato com a secretaria poderá ser feito também através do e-mail proficiencianupel@gmail.com.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para os devidos fins e para todos os efeitos legais, a inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio <<https://nupel.ufba.br/>>.

das quais NÃO poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas através do formulário, disponível no link: <https://forms.gle/TUmmaZRioj61xxeT9>¹, durante o período definido no item 10 deste Edital, até 23h59min.

2.3. Para efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário (todos os anexos devem ser identificados com o nome completo do(a) candidato(a) encabeçando o título):

- a) cópia de documento oficial de identificação com foto (nome do arquivo: nome completo - RG);
- b) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (cartão do CPF), caso o número não esteja expresso no documento oficial de identificação apresentado (nome do arquivo: nome completo - CPF);
- c) cópia do Guia de Recolhimento da União (GRU) (nome do arquivo: nome completo - GRU);
- d) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. NÃO será aceito comprovante de agendamento; (nome do arquivo: nome completo - PGTO).

2.4. A taxa de inscrição terá o valor de R\$110,00 (cento e dez reais) por idioma e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, via GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pelo(a) candidato(a).

2.5. A GRU deverá ser emitida pelo(a) candidato(a) através do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), acessível no endereço eletrônico <https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=>>.

2.6. Para emitir a GRU, através do SGGRU, o(a) candidato(a) deve:

- a) acessar a página do SGGRU;
- b) clicar no botão “Gerar nova GRU”;
- c) no campo “Serviço”, selecionar a opção “P01 Proficiência via Edital NUPEL”;
- d) no campo “Recolhedor”, informar seu CPF e clicar no botão “Verificar”.
- e) após verificação do CPF, inserir os demais dados solicitados: nome, RG, telefone e *e-mail*. Se o candidato já estiver cadastrado, os dados aparecerão automaticamente;
- f) Clique no botão “Gerar GRU”.

2.7. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar atento à área de pesquisa, à língua estrangeira, à data e ao horário de realização da prova para a qual deseja se inscrever.

¹ Para pedido de isenção acessar formulário específico no item “3. Dos pedidos de isenção”.

2.8. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma prova ou área do Exame, desde que seja para idiomas diferentes.

2.8.1. O(A) candidato(a) que se inscrever para realizar o Exame para duas ou mais línguas estrangeiras deverá gerar a GRU em datas diferentes para evitar que o sistema indique o mesmo código para pagamento do boleto.

2.9. O preenchimento correto do formulário e o pagamento do valor da taxa de inscrição são de responsabilidade total e exclusiva do(a) candidato(a), que responderá por eventuais erros, omissões ou fraudes.

2.10. Será INDEFERIDA a inscrição que descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital, em especial aquela que:

- a) for feita por pessoa física com idade inferior a 18 (dezoito) anos completos;
- b) omitir informações solicitadas ou apresentá-las incorretamente;
- c) não apresentar a documentação exigida;
- d) não comprovar o pagamento da taxa de inscrição até a data de seu vencimento.

2.11. **Não** haverá, em nenhuma hipótese, devolução dos valores pagos, salvo em caso de cancelamento do Exame, a critério exclusivo do NUPEL.

2.11.1. De igual forma, **não** haverá a transferência dos valores pagos a terceiros ou o estabelecimento de crédito para editais futuros ou para outros serviços do NUPEL.

2.12 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio do NUPEL, conforme data definida no item 10 deste Edital.

2.12.1 Caso o nome não conste na lista, o(a) candidato(a) deve encaminhar e-mail à secretaria do NUPEL informando o ocorrido e anexando os documentos e comprovantes solicitados no formulário.

3. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

3.1. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição servidores da UFBA e os(as) candidatos(as) que:
I - estiverem inscritos(as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; e II - forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

3.1.1. A inscrição no CadÚnico e no NIS poderão estar sob a titularidade do pai, da mãe, do representante legal, do cônjuge, ou do(a) companheiro(a) do(a) candidato(a), caso o nome do(a) candidato(a) conste no documento.

3.2. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado através do formulário, disponível no link: <https://forms.gle/kQ83F7jPTUfZRjQS6>, durante o período definido no item 10 deste Edital.

3.3. O(A) candidato(a) não pode realizar pedidos de isenção para mais de um idioma.

3.3. Para requerer a referida isenção, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário (todos os anexos devem ser identificados com o nome completo do(a) candidato(a) encabeçando o título):

a) requerimento de isenção constante no site do NUPEL, preenchido e assinado (nome do arquivo: nome completo - requerimento);

b) cópia de documento oficial de identificação com foto do(a) candidato(a) (nome do arquivo: nome completo - RG);

c) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (cartão do CPF), caso o número não esteja expresso no documento oficial de identificação apresentado (nome do arquivo: nome completo - CPF);

d) cópia do documento oficial ATUALIZADO com o número do NIS, que poderá ser emitido através do site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php; (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) (nome do arquivo: nome completo - NIS);

e) cópia de documento oficial de identificação com foto do(a) titular do CadÚnico e NIS, se ocorrer o caso previsto no item 3.1.1; (nome do arquivo: nome completo - RG titular);

f) cópia de documento que comprove a relação entre o(a) candidato(a) e o(a) titular do CadÚnico e NIS, se ocorrer o caso previsto no item 3.1.1; (nome do arquivo: nome completo - NIS titular);

g) exclusivamente nos casos de servidores(as) da UFBA, deverá ser enviada declaração da chefia do departamento ou direção da unidade ou órgão, conforme Portaria n. 164/2021 (nome do arquivo: nome completo - declaração).

3.6. O preenchimento correto do formulário de inscrição, os dados informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da taxa de inscrição são de responsabilidade total e exclusiva do(a) candidato(a), que responderá por eventuais erros, omissões ou fraudes.

3.7. Será **indeferido** o requerimento de isenção do pagamento de taxa de inscrição que descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital, em especial aquele que:

a) for feito por candidato(a) que não atenda aos requisitos do item 3.1. deste Edital;

b) omitir informações solicitadas ou apresentá-las incorretamente;

c) não apresentar a documentação exigida.

3.8. O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado no sítio do NUPEL, conforme data definida no item 10 deste Edital.

4. DAS PROVAS ONLINE

4.1. As provas do Exame são elaboradas visando avaliar a capacidade em ler, interpretar e sintetizar textos nos seguintes idiomas: ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS e ITALIANO.

4.2. As provas do Exame são elaboradas e avaliadas por professores(as) efetivos(as) do ILUFBA, vinculados(as) ao NUPEL.

4.3. O calendário de provas para cada idioma, com o(s) dia(s) e horário(s) de realização, está discriminado no Anexo B deste Edital.

4.4. As provas do Exame serão elaboradas para atender as seguintes áreas de pesquisas:

ÁREA 1: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias

ÁREA 2: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde

ÁREA 3: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas

ÁREA 4: Linguística, Letras e Artes

4.5. A prova do Exame compreenderá um texto na língua estrangeira avaliada, seguido de duas questões específicas e da elaboração de um resumo do texto.

4.5.1. As respostas às questões e o resumo deverão ser escritos em língua portuguesa.

4.5.2 Deverá ser observado o limite máximo de linhas para as questões e para o resumo, indicado em cada prova, sob pena de perda de 1 (um) ponto a cada linha excedente. As linhas que excederem o limite máximo serão desconsideradas para fins de avaliação.

4.6 Poderá ser atribuída nota 0 (zero) às questões ou ao resumo que:

4.6.1 apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação;

4.6.2 apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto;

4.6.3 apresente nome, assinatura, rubrica ou qualquer outra forma de identificação no espaço destinado exclusivamente às respostas; 4.6.4 esteja escrita parcial ou integralmente em língua estrangeira;

4.6.4 A prova terá duração total de 02 (duas) horas e será permitida somente a utilização de dicionários monolíngues e bilíngues, impressos e publicados (com ISBN1).

4.6.5 NÃO será permitida a utilização de dicionário eletrônico, digital, online, etc.

4.7. No julgamento da prova, serão considerados os seguintes critérios:

a) compreensão de informações gerais e específicas do texto;

- b) exposição e organização das ideias principais do texto;
- c) capacidade de síntese das ideias e argumentos do texto;
- d) linguagem clara, adequada e gramaticalmente correta.

4.7.1 O candidato que utilizar trechos literais traduzidos terá a questão desconsiderada.

4.8. Será ELIMINADO(A) do Exame o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova, descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital ou, ainda, aquele que:

- a) estiver ausente da plataforma de sua realização *online*, no dia e horário de início determinados;
- b) não apresentar documento oficial com foto;
- c) comunicar-se ou tentar comunicar-se com qualquer outra pessoa, por qualquer meio e sobre qualquer assunto, à exceção dos aplicadores das provas;
- d) utilizar ou tentar utilizar apostila, livro, folha escrita e/ou papéis com anotações, sobre assuntos relacionados às provas, à exceção do dicionário citado no item 6.1;
- e) desligar o vídeo durante a realização da prova;
- f) tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos.
- g) utilizar trechos de tradução literal do texto na escrita da prova;

4.9 O(A) candidato(a) deverá ter apenas duas guias do navegador de internet abertas durante a realização da prova (de preferência utilizar os navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox).

4.10 A prova será supervisionada por um(a) coordenador(a) e um(a) fiscal, responsáveis pela aplicação;

4.11 A qualquer momento o(a) candidato(a) poderá ser solicitado(a) a fazer o compartilhamento da tela para o(a) coordenador(a) ou fiscal da prova.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO/CONDIÇÃO ESPECIAL

5.1. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento/condição especial para a realização das provas do Exame deverá informar o fato ao NUPEL, por e-mail (vide item 11.4), com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data agendada para a prova (vide Anexo B).

5.2. Na solicitação de atendimento/condição especial o(a) candidato(a) deverá informar, com clareza e objetividade, a sua condição/necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova.

5.3. A solicitação será avaliada pelo NUPEL, com a assistência do Núcleo de Apoio à Inclusão do(a) Aluno(a) com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE/UFBA), levando em consideração a legalidade, viabilidade e razoabilidade do quanto solicitado, bem como a equidade do Exame em relação aos outros candidatos.

5.4. O NUPEL poderá solicitar do(a) candidato(a) informações adicionais e/ou documentos que justifiquem/comproven o atendimento/condição especial.

5.5. Como a prova será em formato online, é de responsabilidade do(a) candidato(a) a estrutura para realização da avaliação por internet e equipamentos de suporte para suas necessidades especiais.

5.6. O(a) candidato(a) que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item terá sua solicitação indeferida.

6. DO LOCAL DAS PROVAS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. As provas do Exame serão realizadas via plataforma Moodle, a serem respondidas através de questionário por videoconferência sob a supervisão da Comissão de Seleção e terá duração total de até 02 (duas) horas, a contar do horário estabelecido no Anexo B, sendo permitida a utilização de dicionários monolíngues e/ou bilíngues impressos.

6.1.1 Para a inscrição na plataforma Moodle, o(a) candidato(a) deverá seguir as instruções apresentadas no **ANEXO D** deste Edital.

6.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de acesso de qualidade satisfatória à internet e de computador no dia da prova;

6.3. O(A) candidato(a) deverá acessar a plataforma Moodle no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da prova para receber instruções;

6.4. O(A) candidato(a) é obrigado(a) a participar do **MOMENTO DE AMBIENTAÇÃO e TREINAMENTO SIMULADO**, nas datas dispostas no Anexo A deste edital, para que se ambiente com a plataforma e possam solucionar possíveis dúvidas sobre o funcionamento da prova em formato virtual.

6.4.1 O(A) candidato(a) que não participar dessa simulação assumirá total responsabilidade por possíveis dificuldades tecnológicas que venham a ocorrer no dia da aplicação da prova;

6.4.2 É recomendável que o(a) candidato(a) faça a prova no mesmo equipamento utilizado para a realização do treinamento simulado;

6.4.3 A ambientação e o treinamento simulado serão realizados entre os dias 09 a 11/08, de acordo com o calendário exposto no **ANEXO A**.

6.5. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com menção aos níveis de proficiência estabelecidos pelo NUPEL em leitura e interpretação de textos em língua estrangeira.

6.6. Durante a aplicação da prova, o(a) candidato(a) deverá estar sozinho(a) em ambiente silencioso e propício para a realização da prova, manter a câmera de seu equipamento ligada durante TODO o período da prova, e microfones desligados. Caso queira falar com os fiscais deverá solicitar via *Chat* em vídeo conferência.

6.6.1 Caso o(a) candidato(a) não mantenha sua câmera em funcionamento durante todo o período da prova, **ele será automaticamente desclassificado(a)**;

6.7. O(A) candidato(a) deve conferir no **ANEXO E** as instruções para o dia da prova;

6.8. É de responsabilidade do(a) candidato(a) realizar o salvamento das questões já respondidas na plataforma Moodle, clicando nos botões “Finalizar Tentativa” e “Retornar à Tentativa”, antes de concluir a prova, prevenindo-se contra possíveis interrupções em sua rede de internet;

6.8.1 Qualquer problema técnico que venha a ocorrer na rede e/ou nos equipamentos é de responsabilidade integral do(a) candidato(a).

6.9. O(A) candidato(a) deverá clicar no botão “**Finalizar Tentativa**” e “**Enviar tudo e Terminar**” pelo menos 5 (cinco) minutos antes (recomendado) de encerrado o tempo máximo de 2 (duas) horas para resolução da prova;

6.9.1 Não será permitido ao(à) candidato(a):

a) Printar a tela do computador (desktop ou notebook);

b) Realizar pesquisas na internet durante a realização da prova;

c) Encaminhar as questões da prova por e-mail ou outros aplicativos de mensagens durante a realização da prova.

6.10. Caso seja detectada qualquer tentativa de fraude ou violação às normas contidas neste Edital, o(a) candidato(a) será sumariamente desclassificado(a).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O NUPEL divulgará o resultado preliminar (anterior aos recursos) das provas, durante o período definido no item 10 deste Edital, através do sítio <<https://nupel.ufba.br/>>.

8. DOS RECURSOS

8.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis após

a divulgação do resultado preliminar durante o horário de funcionamento da secretaria (09 às 17 horas).

8.2. O recurso deverá ser enviado através do e-mail: proficiencianupel@gmail.com, durante o período definido no item 10 deste Edital.

8.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso deverá indicar, com precisão, os motivos de sua apresentação, bem como os argumentos de fato e de direito que fundamentam o pedido de revisão.

8.4. Será **indeferido** o recurso que descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital, bem como aquele que apresentar conteúdo desrespeitoso, discriminatório ou chulo.

8.5. Após a apreciação dos recursos, será divulgado o resultado final, conforme data definida no item 10 deste Edital.

8.6 Após a publicação das notas do(a) candidato(a), a prova poderá ser visualizada no *Moodle*, com comentários dos(as) avaliadores(as), quando houver, até a data final do recurso.

8.7. **Não** será admitido recurso ao NUPEL contra o resultado final.

9. DO RESULTADO FINAL E DA VALIDADE DO EXAME

9.1. O produto final do Exame será a Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira (DPLE), expedida pelo NUPEL.

9.2. Na DPLE, será atribuída uma nota de 00 (zero) a 10 (dez) com menção, no verso, aos níveis de proficiência em ler, interpretar e sintetizar textos em língua estrangeira.

9.2.1. O Exame **não** fará menção aos níveis de competência em língua estrangeira definidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

9.2.2. O Exame **não** fará menção à aprovação ou reprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar. A nota mínima para aprovação é determinada pelo Programa de Pós-Graduação (ou similar) para o qual o(a) candidato(a) deseja se inscrever, segundo seus próprios critérios e respectivos editais.

9.3. Segundo os critérios do NUPEL, a DPLE possui validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova.

9.3.1. Cada Programa de Pós-Graduação (ou similar) poderá considerar um período de validade diferente para seus respectivos processos seletivos.

9.4. Todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram e entregaram a prova do Exame terão direito ao recebimento de sua respectiva DPLE, independente da nota obtida.

9.4.1. A primeira via impressa da DPLE deverá ser solicitada durante o prazo definido no item 10 deste Edital. A partir da segunda via, a solicitação poderá ser feita a qualquer tempo durante o prazo de validade da declaração.

9.4.2. A primeira via impressa da DPLE será gratuita. A partir da segunda via impressa será cobrada uma taxa para confecção no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

9.4.3. As solicitações da DPLE deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail . A mensagem enviada deverá possuir no campo “Assunto” o título “Solicitação de DPLE Edital 02/2023” e trazer as seguintes informações: nome completo; data de nascimento; número do CPF; área(s) de pesquisa e o(s) idioma(s) para o(s) qual(is) realizou a prova; data de realização da prova; indicação se a solicitação é referente à primeira ou segunda via da DPLE.

9.4.4. A DPLE será disponibilizada com assinatura em formato digital e enviada via e-mail mediante a solicitação através do e-mail proficiencianupel@gmail.com.

10. DOS PERÍODOS E PRAZOS

<i>Atividade</i>	<i>Início</i>	<i>Término²</i>
Publicação do edital	14/07/2023	
Inscrições	14/07/2023	21/07/2023
Pedidos de isenção	14/07/2023	17/07/2023
Divulgação da análise dos pedidos de isenção	19/07/2023	
Vencimento da GRU	21/07/2023	
Divulgação das inscrições homologadas	28/07/2023	
Data de ambientação e treinamento	09/08/2023	11/08/2023
Data de realização das provas	15/08/2023	18/08/2023
Período de correção das provas	21/08/2023	30/08/2023

Publicação do resultado preliminar	04/09/2023
Período para apresentação de recursos	06 e 07/09/2023
Análise dos recursos	08 e 11/09/2023
Publicação do resultado final	13/09/2023
Prazo para solicitação da DPLE	14/09/2023 a 13/12/2023

10.1. Caso o(a) candidato(a) precise realizar duas provas previstas para serem aplicadas no mesmo horário de acordo com a tabela acima, deve entrar em contato com a secretária do NUPEL, via e-mail, com antecedência mínima de dois dias da realização das provas.

10.2. As datas e horários das provas previstos neste Edital serão confirmadas após a homologação das inscrições.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações, a documentação e as declarações apresentadas são de total e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a). A apresentação de informação, de documentação e/ou de declaração, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou imprecisa pode resultar na aplicação das sanções administrativas, civis e/ou penais cabíveis, aplicando-se, ainda, o quanto disposto no parágrafo único, artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

11.2. Todas as divulgações de que trata este Edital serão expostas no sítio do NUPEL, endereço eletrônico <<https://nupel.ufba.br/>>.

11.3. Os períodos e prazos estabelecidos neste Edital poderão ser dilatados, a critério exclusivo do NUPEL.

11.4. Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas exclusivamente através do endereço eletrônico proficiencianupel@gmail.com. As mensagens enviadas deverão possuir no início do campo “Assunto” o título “Edital NUPEL nº xx/2023”.

11.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do NUPEL.

Salvador/BA, 14 de julho de 2023.

Ana Maria Bicalho
Coordenadora Geral do NUPEL
Portaria ILUFBA

EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 06, DE 14 DE JULHO DE 2023

ANEXO A: CALENDÁRIO DE AMBIENTAÇÃO E TREINAMENTO DAS PROVAS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – NUPEL 2023.2			
IDIOMA DO EXAME (língua estrangeira)	DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA		
	Data da prova	Início da prova	Término da prova
Alemão Áreas 1, 2, 3 e 4	09 a 11/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Espanhol Áreas 1, 2, 3 e 4	09 a 11/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Espanhol Áreas 1, 2, 3 e 4	09 a 11/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Inglês Áreas 1, 2, 3 e 4	09 a 11/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Inglês Áreas 1, 2, 3 e 4	09 a 11/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Inglês Áreas 1, 2, 3 e 4	09 a 11/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Inglês Áreas 1, 2, 3 e 4	09 a 11/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Francês Áreas 1, 2, 3 e 4	09 a 11/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Francês Áreas 1, 2, 3 e 4	09 a 11/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Italiano Áreas 1, 2, 3 e 4	09 a 11/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR

EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 06, DE 14 DE JULHO DE 2023

ANEXO B: CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DEFINITIVAS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – NUPEL 2023.2			
IDIOMA DO EXAME (língua estrangeira)	DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA		
	Data da prova	Início da prova	Término da prova
Alemão Áreas 1, 2, 3 e 4	15 a 18/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Espanhol Áreas 1, 2, 3 e 4	15 a 18/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Inglês Áreas 1, 2, 3 e 4	15 a 18/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Francês Áreas 1, 2, 3 e 4	15 a 18/08/2023 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Italiano Áreas 1, 2, 3 e 4	19 a 29/10/2021 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
Condição Especial	19 a 29/10/2021 A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR

*Caso o candidato precise realizar duas provas previstas para serem aplicadas no mesmo horário de acordo com a tabela acima, deve entrar em contato com a secretaria do NUPEL, via e-mail, com antecedência mínima de dois dias da realização das provas.

** Os calendários acima poderão sofrer alterações mediante o número de inscritos. Todas as modificações serão publicadas no site do NUPEL e o candidato deve acompanhar as atualizações.

EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 06, DE 14 DE JULHO DE 2023

ANEXO C: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
nascido(a) em ____ / ____ / _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, NIS nº _____,

venho requerer a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado pelo NUPEL e regido pelo Edital supracitado. Neste intuito, através do presente documento, para os devidos fins e para todos os efeitos legais: DECLARO estar regularmente inscrito – ou ser filho, representado legal, cônjuge ou companheiro(a) de pessoa física regularmente inscrita – no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; DECLARO que sou membro de “família de baixa renda”, nos termos e condições do inciso II, artigo 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; DECLARO estar ciente e atender às normas do Edital supracitado, sobretudo quanto aos requisitos para requerimento de isenção da taxa de inscrição; DECLARO que as informações, a documentação e as declarações apresentadas são de minha total e exclusiva responsabilidade; DECLARO estar ciente de que a apresentação de informação, de documentação e/ou de declaração, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou imprecisa pode resultar na aplicação das sanções administrativas, civis e/ou penais cabíveis, aplicando-se, ainda, o quanto disposto no parágrafo único, artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Titular do NIS: () Candidato () Pai () Mãe () Rep. Legal () Cônjuge ou companheiro(a)

Salvador/BA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a), conforme documento oficial apresentado

EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 06, DE 14 DE JULHO DE 2023

ANEXO D - TUTORIAL PARA ACESSO A PLATAFORMA MOODLE

Para a inscrição na plataforma Moodle, o candidato deverá realizar o Auto Cadastro ANTES DA REALIZAÇÃO DO SIMULADO E TREINAMENTO, seguindo as orientações abaixo:

1. Se você não possui um cadastro no Moodle UFBA (<http://www.moodle.ufba.br>), siga os passos seguintes para realizá-lo. (Caso já possua um cadastro, pule para o item 4); (o AVA.UFBA.BR não é a plataforma utilizada para este fim);
2. Clique no endereço abaixo ou copie e cole no seu navegador e preencha as informações solicitadas: <https://www.moodle.ufba.br/login/signup.php?>
3. Após realizar o cadastro, abra sua caixa de e-mail para a confirmação do mesmo. Acesse o Moodle para testar o seu acesso;
4. Caso já possua um cadastro no Moodle UFBA, acesse (<http://www.moodle.ufba.br>) para testá-lo. Caso não consiga acessar por não recordar o seu usuário ou senha, siga os passos seguintes;
5. Acesse o endereço abaixo (ou copie e cole no seu navegador) e informe o e-mail com o qual realizou o cadastro, clicando logo em seguida em "Buscar":
https://www.moodle.ufba.br/login/forgot_password.php
Abra o seu e-mail de imediato. A mensagem de alteração de senha será enviada para o mesmo e-mail cadastrado;
6. Clique no link de confirmação do pedido de alteração de senha, ele expira em 30 minutos. Realize a atualização da senha;
7. Para mais informações sobre o Moodle UFBA leia o manual e tutoriais de utilização da plataforma Moodle (<https://www.moodle.ufba.br/mod/page/view.php?id=163796>).

EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 06, DE 14 DE JULHO DE 2023

ANEXO E - INSTRUÇÕES PROVA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. Mantenha a câmera **SEMPRE** aberta durante a prova;
2. Elimine possíveis dúvidas sobre o uso da plataforma onde ocorrerá a prova com antecedência;
3. Se a sua internet costuma oscilar muito, desative os outros aparelhos que consomem dados para proporcionar maior estabilidade na rede;
4. Certifique-se com antecedência que seu equipamento está em boas condições de uso (com áudio e vídeo habilitados e com a bateria carregada);
5. Observe se no ambiente escolhido por você para realizar a prova, você não será incomodado por outras pessoas que moram com você. Você deverá ter um ambiente silencioso e permanecer sozinho/a durante a realização da prova (avise às pessoas que vivem com você sobre isso);
6. Organize-se para a prova. Mantenha as ferramentas que você precisará próximas a você;
7. Seja pontual. Não se atrase e tente entrar na plataforma alguns minutos antes do horário marcado;
8. No momento da prova somente sua câmera estará ativada e, no caso de fiscais, microfone e câmera;
9. Não será permitido, durante a prova, a utilização de efeitos de fundo de tela (com a câmera ligada);
10. Se precisar se comunicar com os fiscais de prova durante a realização da prova, faça isso antes pelo chat e o fiscal responderá pelo microfone apenas se necessário;
11. É recomendado que o candidato realize o salvamento das questões já respondidas na plataforma Moodle clicando nos botões “Finalizar Tentativa” e “Retornar à Tentativa”, antes de finalizar a prova, prevenindo-se contra possíveis interrupções em sua rede de internet;
12. O candidato deverá clicar no botão “Finalizar Tentativa” e “Enviar tudo e Terminar” pelo menos 5 (cinco) minutos antes (recomendado) de encerrado o tempo máximo de 2 (duas) horas para resolução da prova.